

APRESENTAÇÃO

PRESENTATION

DOSSIÊ: “ETNOGRAFIAS SOBRE JUSTIÇA E CRIME”

Juliana Gonçalves Melo (UFRN)

Marcus Cardoso (PPGEF/UNIFAP)

Carolina Lemos Barreto (MNPCT)

O Dossiê “Etnografias sobre justiça e *crime*”, organizado por Juliana Gonçalves Melo (UFRN), Marcus Cardoso (PPGEF/UNIFAP) e Carolina Lemos Barreto (MNPCT), propõe uma reflexão sobre o campo de segurança pública e justiça criminal. A ideia é ampliar o debate sobre encarceramento, seletividade penal, desigualdade, dignidade humana, entre outros aspectos concernentes a essa agenda.

Diga-se, de passagem, que os artigos que compõem o Dossiê estão fundamentados em pesquisas empíricas e são marcados por perspectivas multidisciplinares e complementares (sobretudo da antropologia, do direito e da criminologia crítica). Os artigos são provenientes de diferentes contextos regionais (nordeste, sudeste, sul e centro-oeste). Grande parte tem por foco o universo prisional (com ênfase nas unidades femininas), enquanto outros pensam a prisão do ponto de vista da “entrada”, focando nas audiências de custódia e processos daí decorrentes. Há ainda artigos que tratam de demandas por justiça e reconhecimento, particularmente por parte de indígenas e de mulheres que passaram por processos de violência doméstica e/ou institucional.

Em termos mais específicos, o Dossiê é composto por dez artigos. O primeiro, “Trânsitos em julgados: trajetória de uma cientista social em pesquisas empíricas em Direito”, de Maria Gorete Marques de Jesus (USP), descreve a trajetória de pesquisa sociológica da autora no campo do Direito, destacando as experiências vividas, os desafios enfrentados e o aprendizado adquirido – aqui generosamente compartilhado com os/as leitores/as.

Em “As interpretações do tempo em uma prisão de mulheres”, Leonardo Alves dos Santos (UNB) adentra a duas prisões femininas (uma penitenciária estadual no Rio Grande do Norte e um Centro de Reintegração Social em Minas Gerais) e analisa a percepção de tempo de mulheres cumprindo pena de prisão. Ao cruzar perspectivas de mulheres vivendo diferentes momentos de suas vidas na prisão, revela que existem duas grandes perspectivas sobre o tempo compartilhadas por

essas mulheres, o “tempo suspenso” e o “tempo construtivo”, vinculados às noções de *self*, memória e emoção.

Em “Atos de Indisciplina: uma análise praxeológica dos processos disciplinares de execução da pena na cidade do Rio de Janeiro”, Pedro Heitor Barros Geraldo (UFF) e Betania de Oliveira Almeida de Andrade (UFF) refletem sobre o significado das práticas jurídicas no contexto do controle do cumprimento da pena numa cadeia pública feminina na cidade do Rio de Janeiro. Analisam os processos disciplinares e acompanha os defensores públicos, demonstrando a existência de uma forma de dominação das inspetoras com raras supervisões pelos gestores da justiça, o que provoca um prolongamento dos tempos da pena, o que é, mais uma, violação de direitos entre tantas outras vivenciadas por essas mulheres.

Em “Sobre prisões sem muros: punição e dulcificação de indígenas em Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul”, Tedney Moreira da Silva (UNB), Tiago Resende Botelho (UFGD) e Nathaly Conceição Munarini Otero (APIB) tratam do encarceramento e da execução da pena privativa de liberdade imposta a indígenas. O artigo tem por foco o contexto do estado de Mato Grosso do Sul, mas permite pensar a questão em termos mais amplos. Os autores tratam do impacto do contexto de privação de liberdade nas pessoas indígenas condenadas ou custodiadas cautelarmente pelo Estado, reconhecendo sua condição de extrema vulnerabilidade e seu baixo reconhecimento político-social sobre esses processos. Revelam ainda uma tendência a que se ignore, na execução penal, a necessidade de adoção de sistemas diferenciados de punibilidade, o que aprofunda as condições de vulnerabilidade social desses grupos nesses contextos. O texto se constitui, sem dúvida, como um referencial nesse campo.

O artigo “Pesquisa em Prisões e Educação Escolar: percepções e experiências na Penitenciária Lemos Brito”, elaborado por Daniel Fonseca Fernandes (UFRJ), se diferencia dos anteriores ao buscar dialogar com as perspectivas de alunos e professoras sobre educação escolar em prisões. A pesquisa foi realizada na Penitenciária Lemos Brito, em Salvador/BA, e, entre outras questões, reflete sobre as fronteiras da identidade do autor em campo, que oscilava entre os papéis de advogado, professor, pesquisador e cidadão engajado em uma política de justiça criminal menos desigual. Reflete ainda sobre as percepções de professoras e alunos acerca da educação escolar na prisão, apresentando interessantes reflexões sobre o tema. Nesse sentido, por exemplo, as professoras percebem seu trabalho como a concretização de um direito e se colocam em rota de colisão e negociação com a administração prisional, ao passo que, para os alunos, a escola representa um local onde é possível falar e ser escutado.

“Eu te vejo!: carta para “Maria Clara” desde a entrada no labirinto prisional” tem por contexto uma prisão feminina em Florianópolis, Santa Catarina. O texto, elaborado por Marinês da Rosa (UEMT), busca refletir sobre o processo de pesquisa da autora e dirige-se, especialmente, à “Maria

Clara”, uma de suas interlocutoras. Nesse caminhar, Rosa repensa sobre as metodologias que usamos como pesquisadores nestes ambientes.

Juliana Gonçalves Melo (UFRN), Raphaella Pereira dos Santos Câmara (UFRN) e Lênora Santos Peixoto (UFRN), a partir da realização de pesquisa de campo na Central de Flagrantes do Polo Regional de Natal, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos anos de 2017 a 2019, por sua vez, analisam as práticas e o funcionamento das audiências de custódia e dão continuidade ao debate sobre seletividade penal e negação cidadã nos contextos de justiça criminal brasileira. Em “O Corpo fala o que a boca não diz – breves considerações sobre violências e exclusões nas audiências de Custódia”, identificam que as audiências de custódia, apesar do tom garantista, ainda são espaços de violência, silenciamentos e de diversos tipos de exclusão, dentre eles o de exclusão narrativa, conceito elaborado por Cardoso de Oliveira¹ (2020), desenvolvido por Cardoso e Lemos (2021)² e muito interessante para pensar na violência estrutural que marca as prisões brasileiras.

Marilha Gabriela Reverendo Garau (PPGSD/UFF), em “Essa gente inventa muita história’: representações judiciais sobre os testemunhos (a) creditáveis no julgamento de casos de tráfico de drogas no Rio de Janeiro”, dá continuidade à discussão proposta anteriormente. Descreve e analisa discursos, práticas e moralidades presentes nas representações de juízes criminais ao valorar provas testemunhais em casos de tráfico de drogas. Partindo de testemunhos e depoimentos observados em Audiências de Instrução e Julgamento conduzidas na capital e região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, discute o conceito de exclusão discursiva de sujeitos a partir das classificações morais por eles mobilizadas.

Miguel dos Santos Filhos (UNB) e Daniel Simião (UNB), por fim, tratam de demandas de justiça e reconhecimento por parte de mulheres vítimas de violência doméstica. Em “Notas sobre justiça, reconhecimento e subjetivação no contexto de judicialização da violência doméstica no Brasil”, refletem sobre a adoção e a aplicação da Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e apontam para algumas tensões nas dinâmicas entre as partes em conflito e os agentes das instituições de justiça. Sinalizam que essas tensões se relacionam ao funcionamento idiossincrático do sistema de justiça brasileiro e à sua dificuldade em perceber a construção relacional dos conflitos de violência doméstica. Sugerem ainda que essas dinâmicas são importantes para a composição de processos de subjetivação das partes e que devem ser mais bem entendidas.

O Dossiê, termina (ou se reinicia?) com o artigo de Jeferson Scabio (Museu Nacional), “Eu lutei tanto pro meu filho ficar vivo’: a luta de Dalva”. Neste artigo, como já mencionado no editorial, Scabio apresenta a narrativa/grito de Dalva sobre o assassinato de seu filho e reconta parte de sua luta por justiça e reconhecimento. Nesse processo, Dalva aproxima “a particularidade inexorável de sua história” e a reelabora como parte de

um idioma coletivo das mães de vítimas do Estado. Em termos práticos, assim como os outros textos revelam, a voz/grito de Dalva reitera como estamos diante de um Estado que é, para as parcelas mais vulneráveis de nossa população, um violador de direitos em potencial. Nesse sentido: até quando o grito de Dalva será ciclicamente reiniciado e revivido por outras mulheres e mães periféricas? O que poderíamos fazer para que o grito de Dalva marcasse o fim dessas dinâmicas marcadas pela dor e injustiça? Nossas ações e engajamento têm potencialidade nesse sentido? Ou não?

NOTAS

- ¹ CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Exclusão Discursiva e Sujeição Civil em Tempos de Pandemia no Brasil. **O Globo**, 08 de junho de 2020. Seção Ciência & Matemática. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/ciencia-matematica/post/exclusao-discursiva-e-sujeicao-civil-em-tempos-de-pandemia-no-brasil.html>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- ² LEMOS, Carolina Barreto; CARDOSO, Marcus. “Discursive exclusion and disrespect in prisons in Brazil”. **Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology** [on-line], v. 18, 2021.